

11/08/2025	Marcianne Alane Alves de Oliveira – matrícula nº 182.290-0 – Diretoria Cível – Servidora; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Thiago Duarte Padilha – matrícula nº 182.685-9 – Oficial de Justiça ; Maria Cristina Mota Valença – matrícula nº 176.649-0 – Secretaria Judiciária – Servidora; Mabson Marcos Gomes de Souza – Agente de Transporte/Motorista .
-------------------	--

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de agosto de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

‘O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 01/08/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI nº 00026605-29.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria da Conceição Siqueira e Silva**- ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00026534-87.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Nicole de Faria Neves** - ref. Férias/conversão: “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00026617-11.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira** - ref. Férias: “Defiro, todavia, para gozo oportuno, considerando a informação da Secretaria Judiciária Id. 3264888 e aditamento Id. 3264992.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00026566-39.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Kathya Gomes Veloso** - ref. Férias: “Defiro nos termos do pedido considerando a informação ID nº 3263350. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00025697-33.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Nahiane Ramalho de Mattos** - ref. Licença compensatória: “Defiro, nos termos do Requerimento Aditivo Id. 3265113.”

Recife, 01 de agosto de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A RETIFICAÇÃO N ° 01

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO** , no uso de suas atribuições legais, esclarecem que a Retificação nº 01, referente ao Anexo III – Conteúdos Programáticos para Estudo, **apenas alterou a redação do item 1 da disciplina de Conhecimentos Gerais – Raciocínio Lógico** . Os demais itens permanecem mantidos e inalterados, conforme Edital nº 01/2025 – Retificado, publicado em 25/07/2025, que apresenta a redação transcrita a seguir:

Raciocínio Lógico:

- 1. Lógica proposicional.**
- 2. Argumentação lógica.**
- 3. Raciocínio sequencial.**
- 4. Raciocínio lógico quantitativo.**
- 5. Raciocínio lógico analítico.**
- 6. Diagramas lógicos.**
- 7. Análise combinatória.**
- 8. Probabilidade.**

Recife, 01 de agosto de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 36/2025

MAGISTRADOS E SERVIDORES

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO (REMOTO SÍNCRONO)
“Resolução CNJ nº 487/2023 e a Rede de Atenção Psicossocial de Pernambuco – Tecendo relações – 2ª Edição”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. **RICARDO PAES BARRETO**, O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. **JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, E O COORDENADOR CRIMINAL, DES. **MAURO ALENCAR DE BARROS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO ser providência pertinente à concretização de uma das medidas constantes do Plano de Ação do Estado homologado pelo Conselho Nacional de Justiça para implementação da Resolução CNJ nº 487/2023, consoante SEI 00034192-30.2024.8.17.8017;

CONSIDERANDO a Ação 7 do referido Plano: Elaboração de Proposta de Formação Sobre o Tema – Política Antimanicomial;

CONSIDERANDO a premissa trazida pela Resolução CNJ nº 487/2023 de realização de capacitação funcional dos magistrados e servidores no tema, a pertinência da temática na atualidade e a imprescindibilidade de se garantir a qualificação daqueles que atuam na porta de entrada do Judiciário Pernambucano;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar os diálogos sobre a recente Política Antimanicomial do Poder Judiciário no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança, instituída pela Resolução CNJ nº 487, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO ser pertinente apresentar aos atores do Sistema de Justiça Criminal o Programa de Atenção à Pessoa com Transtorno Mental e em Conflito com a Lei de Pernambuco (PAT-PE), esclarecendo e atualizando os fluxos interinstitucionais elaborados na perspectiva de implementação da Política Antimanicomial, consideradas as peculiaridades do estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o fechamento da porta de entrada do CSP - Centro de Saúde Penitenciário, antigo HCTP, em fevereiro de 2024, em razão de ato da 1ª Vara de Execuções Penais, e a recomendação para encerramento das atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a qualificação e o aprimoramento técnico dos(as) magistrados(as) e servidores(as) deste Tribunal em temas sensíveis e complexos envolvendo, inclusive, a saúde pública, cuja análise jurisdicional exige abordagem interdisciplinar e atualização constante;

CONSIDERANDO o compromisso institucional do TJPE com a excelência na prestação jurisdicional e com a adoção de boas práticas judiciais e administrativas, em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVEM :

Art. 1º. Convocar os Magistrados(as) e Servidores(as), nos termos das listagens anexas, para o evento **“Resolução CNJ nº 487/2023 e a Rede de Atenção Psicossocial de Pernambuco – Tecendo relações – 2ª Edição”**.

Art. 2º. Da Data, horário e carga horária: 28 de agosto de 2025, das 8h30 às 17h30, com carga horária total de 7 horas.

Art. 3º. Da modalidade e local de realização: O evento ocorrerá na **modalidade remota síncrona**, por meio da **plataforma Microsoft Teams**.

Art. 4º. Do Acesso à Plataforma Microsoft Teams: O acesso ao ambiente virtual do evento dar-se-á **exclusivamente por meio do link único** disponibilizado a seguir, sendo imprescindível a observância das orientações específicas quanto à dinâmica dos turnos:

Acesso em link único: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2M5NDA2N2YtZjk4NC00MzM4LTg5ZTEtZGI5Yzg4YzcyNGQy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22a8f85662-a3ea-441f-8e9f-bfe7817496f4%22%7d

4.1. Turno da manhã: Todos(as) os(as) participantes deverão ingressar na sala principal, por meio do link acima indicado.